

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.343, DE 30 DE MARÇO 2017

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº 577791 de 30/03/2017;

e considerando manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

### CONCEDER:

**Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade fracionada**, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

| Nome                            | Matrícula | Cargo          | Período Aquisitivo      | Período Concessão       |
|---------------------------------|-----------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Eliane Fátima Vansetto Verginio | 1152-5    | Servente Geral | 16/05/2011 a 16/05/2016 | 03/04/2017 a 02/05/2017 |

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro